



D E C R E T O N º 2878, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Súmula: Concede disposição funcional do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial as disposições do Estatuto dos Servidores do Município de Reserva, inciso II e § 2º do art. 105 da Lei 039, de 30 de agosto de 1994 c/c art. 1º da Lei nº. 775, de 08 de março de 2017.

Considerando os termos do convênio nº. 006/2017, celebrado entre o Município de Reserva e o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR.

R E S O L V E

Art. 1º Ratificar a disposição funcional do servidor IDALGO TELMAN, portador da CI.RG. nº. 6.170.742-5, para prestar serviços junto ao Departamento de Transito do Paraná, na 101ª. CIRETRAN, instalada no Município de Reserva, Estado do Paraná, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. As despesas com a remuneração do servidor correrão por conta das dotações do órgão Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, de 09 de outubro de 2018.

RICARDO HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

